



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

ADESÃO CICLO 2025/2026



Saúde
Brasil

SUS
3 ANOS

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MARCOS LEGAIS

• Decreto 6.286/2007



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007.

Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências.

• Portaria 1.055/2017



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

MARCOS LEGAIS SEMANA SAÚDE NA ESCOLA

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 357, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Institui a Semana Anual de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola) e o respectivo incentivo financeiro, e estabelece regras específicas para a execução no ano de 2012.

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 798, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Redefine a Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola).

PORTARIA GM/MS Nº 10.205, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, e, emergências sanitárias com impacto na imunização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2026.

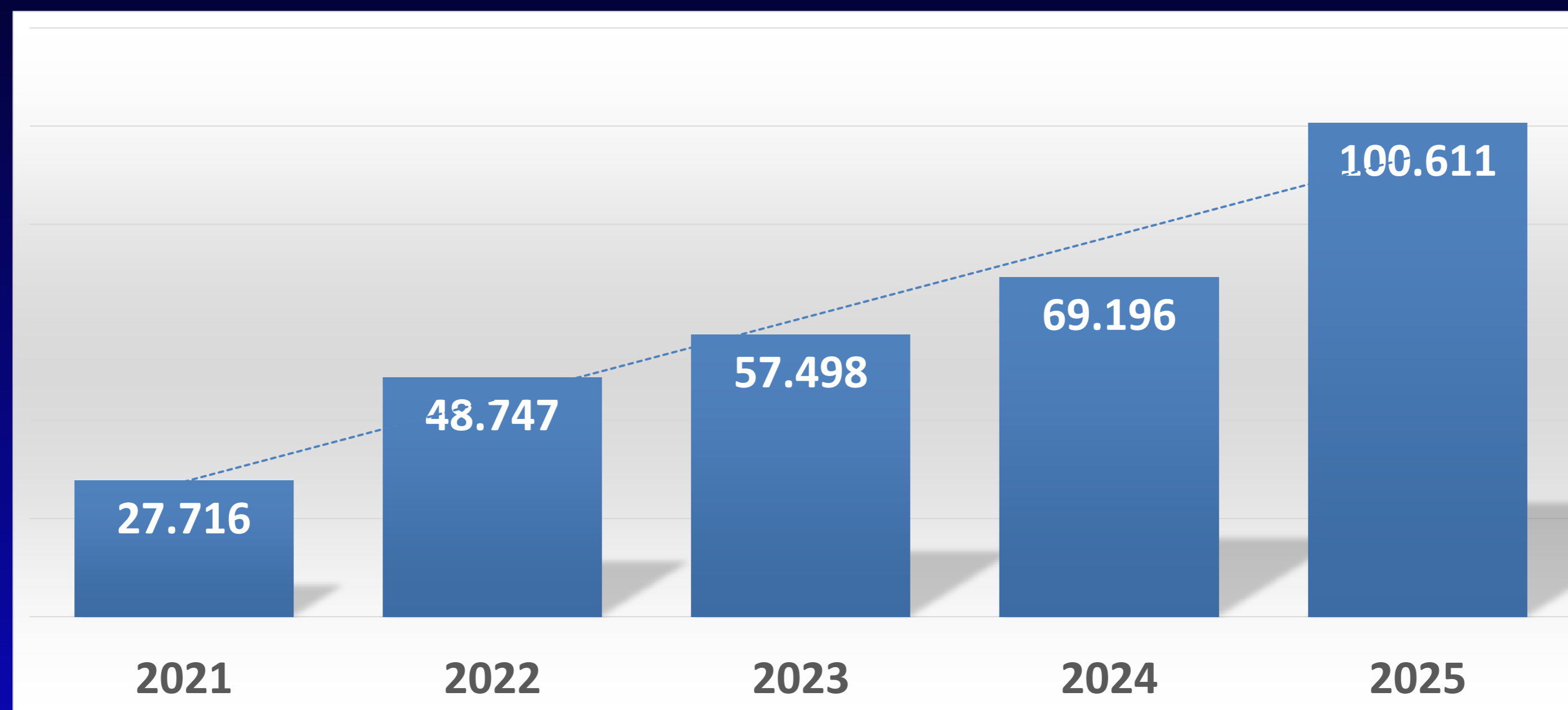


HISTÓRICO DAS ADESÕES NO ESTADO DO PARÁ

CICLO	Nº DE MUNICÍPIOS ADERIDOS	QTD ESCOLAS PACTUADAS	QTD DE ESCOLAS PRORITÁRIAS PACTUADAS	PERCENTUAL DE ESCOLAS PRORITÁRIAS	QTDE DE ALUNOS PACTUADOS
2019-2020	144	4.987	-	-	1.283.868
2021-2022	144	5.862	5.334	90,99%	1.376.116
2023-2024	144	5.687	4.968	87,36%	1.422.283
2025-2026	144	5.831	5.752	98,65%	1.466.029



Ações Programa Saúde Escola por ano no Pará

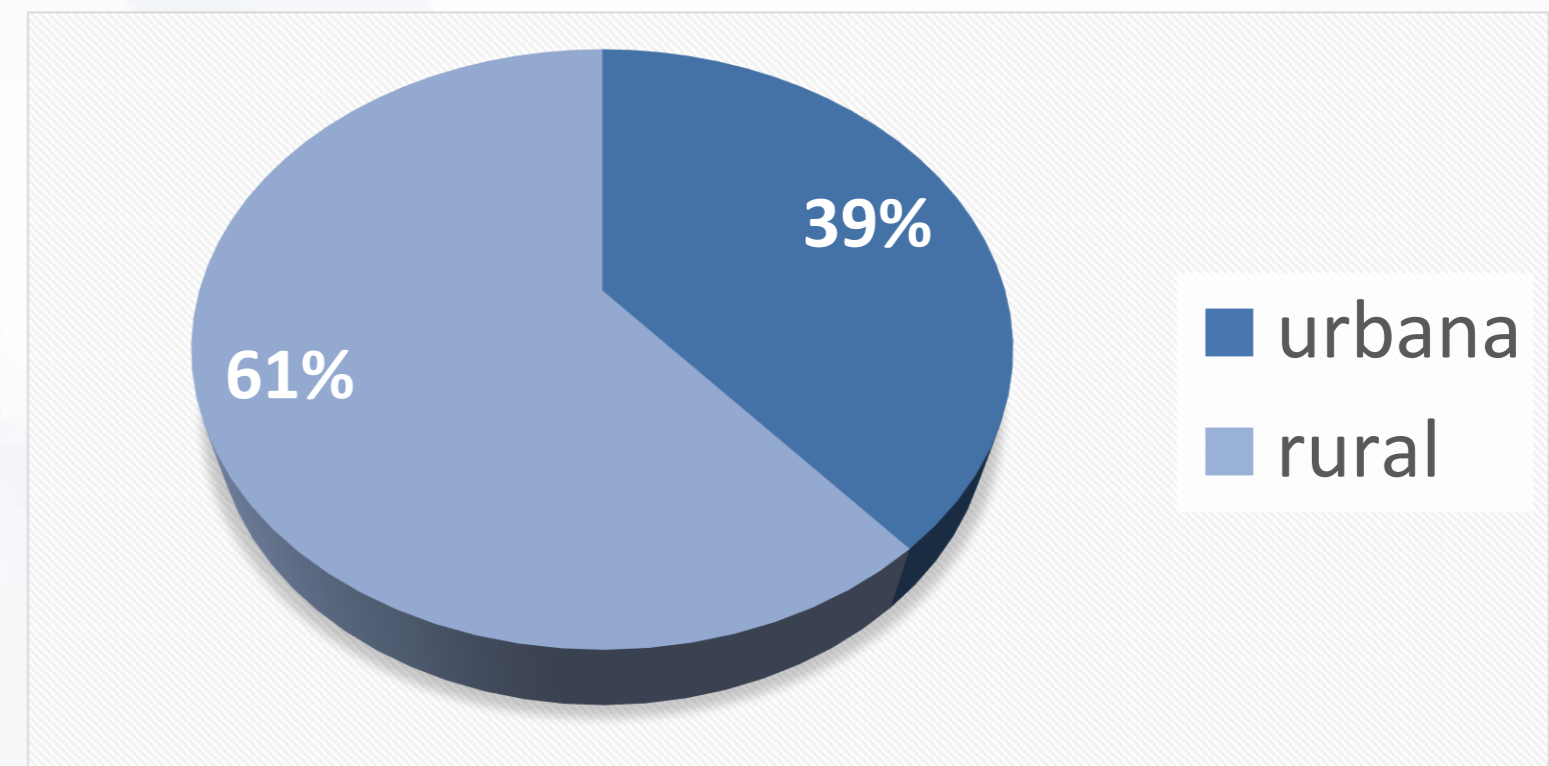
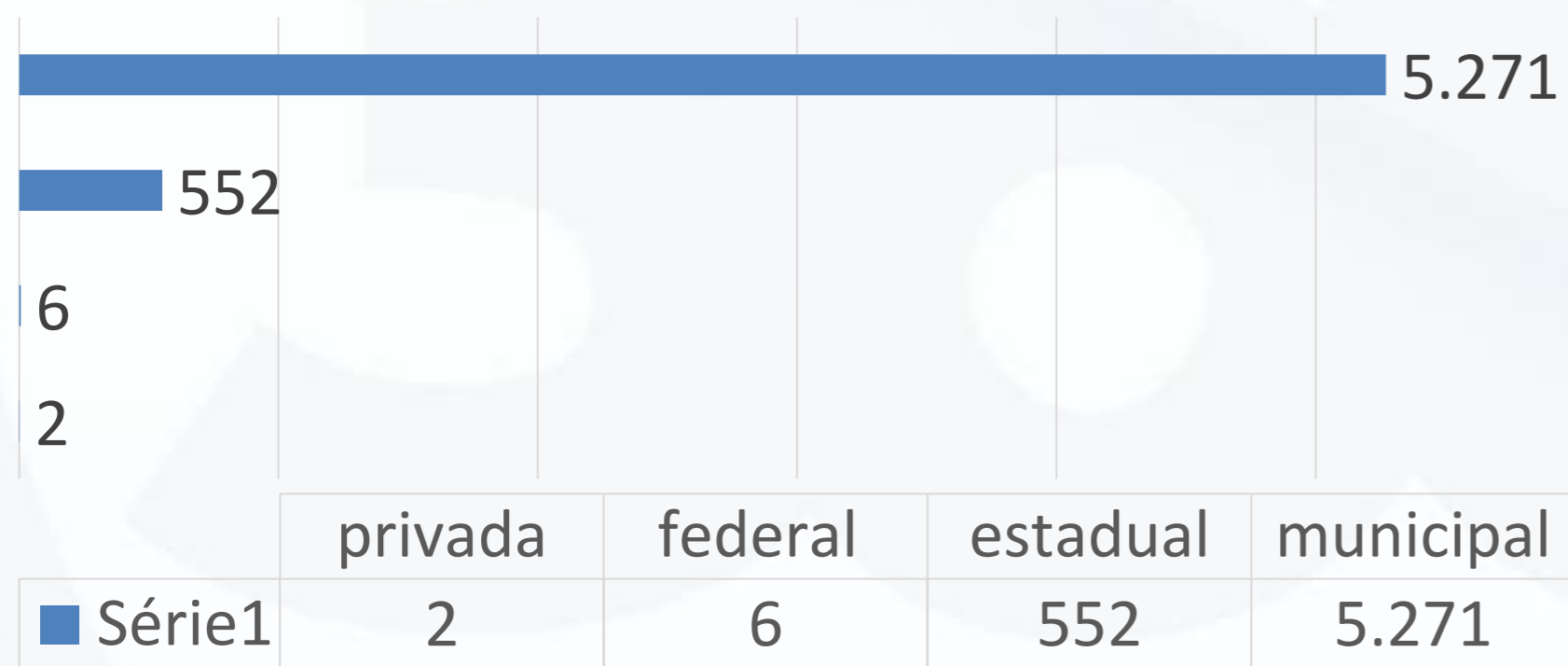


Dados extraídos do Sisab em 18/10/25.

2025: janeiro a setembro – dados preliminares sujeitos à alterações.

ADESÃO DE ESCOLAS - PA – TIPO DEPENDÊNCIA

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E LOCALIZAÇÃO – ESCOLAS ADERIDAS – CICLO 2025-2026



ADESÃO DE ESCOLAS PRIORITÁRIAS CICLO 2025-2026



Nº DE ESCOLAS EM ASSENTAMENTO	568
Nº DE ESCOLAS EM TERRITÓRIO INDIGENA	79
Nº DE ESCOLAS EM ÁREAS RURAIS	2717
Nº DE ESCOLAS QUILOMBOLA	179
Nº DE ESCOLAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	32
Nº ESCOLAS EJA	1541
QTD ESCOLAS SOCIOEDUCATIVO	2
QTD ESCOLAS PRISIONAL	13
Nº ESCOLAS MAIORIA PBF	4775
Nº CRECHES PACTUADAS	2152
Nº PRÉ-ESCOLA PACTUADAS	1885





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação de Ações Intersetorias na Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 5/2026-COAIA/CGESCO/DESF/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Indicação dos temas para **"Semana Saúde na Escola - 2026"** pelos Ministérios da Saúde e da Educação: **"Vacinação nas Escolas, Prevenção das Violências e Promoção da Saúde Mental"**, a ser realizada no mês de abril, em especial, e durante todo o ano, conforme cronograma das temáticas sugeridas, com Mobilização Nacional em abril e maio.

2. ANÁLISE

2.1. O Programa Saúde na Escola (PSE) criado a partir do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da educação básica da rede pública, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida. Atualmente, participam do PSE **5.544** municípios brasileiros, **104.931** escolas e **26.904.790** estudantes, tendo sido repassado aos municípios, por meio da Portaria GM/MS Nº 7.568, em 14 de julho de 2025, o montante de R\$ 140.000.009,13 (cento e quarenta milhões, nove reais e treze centavos).

2.2. Desde 2012, a Semana Saúde na Escola (SSE) configura-se como uma mobilização nacional que visa fortalecer a implementação das ações do PSE nas escolas públicas, por meio da intensificação de atividades educativas, de promoção da saúde e de prevenção de agravos, alinhadas às prioridades sanitárias e sociais de cada território. Com sua implementação, busca-se o fortalecimento da integração entre as equipes de saúde e de educação, estimulando que essa articulação conjunta se torne parte do cotidiano da escola por meio do PSE, conforme a Portaria nº 798, de 17 de junho de 2015.

2.3. Entende-se que a escola é o local onde está a maior parte das crianças, adolescentes e jovens brasileiros, sendo oportuno promover a saúde e a prevenção de doenças imunopreveníveis entre os educandos, desenvolver ações educativas em saúde, para disseminação de informações baseadas em evidência, bem como promover uma cultura de paz, direitos humanos e prevenção de violências. Essas ações educativas, quando realizadas com a parceria de profissionais de saúde e de educação, com o protagonismo dos demais atores do território de gestão compartilhada, fortalecem os vínculos, geram um comprometimento das partes envolvidas e auxiliam o alcance das metas de cobertura vacinal e a manutenção da qualidade de vida.

2.4. A Semana Saúde na Escola prevê lançamento nacional pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação; desenvolvimento de atividades de ensino e aprendizagem integradas às suas temáticas; mobilização do conjunto de municípios



NOTA TÉCNICA SEMANA SAÚDE NA ESCOLA 2026



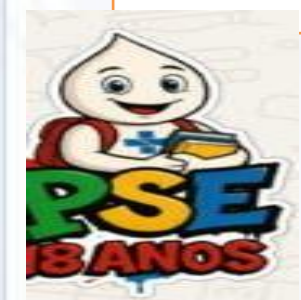
Semana Saúde na Escola 2026

“Vacinação nas Escolas, Prevenção das Violências e Promoção da Saúde Mental”

Mobilização nacional para promoção da saúde e prevenção nas escolas

- Mobilização nacional realizada desde 2012
- Integra as Redes de Saúde e Educação no cuidado a crianças e adolescentes
- Intensifica ações educativas e de promoção da saúde nas escolas
- Contribui para ampliar acesso aos serviços de saúde e fortalecer vínculos com a comunidade escolar
- Nesse período, as equipes de Atenção Primária à Saúde e as escolas intensificam ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde. A estratégia reconhece a escola como um espaço privilegiado para alcançar crianças e adolescentes e ampliar o acesso aos serviços de saúde, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e fortalecimento dos direitos desse público.

O Programa Saúde na Escola reafirma o papel da escola como território da juventude e estratégico para promover saúde, prevenir agravos e fortalecer direitos de crianças e adolescentes.



Semana Saúde na Escola 2026

Quadro 1. Cronograma da mobilização nas escolas:

Mês	Atividade
	Reunião com coordenadores(as) estaduais do PSE e capitais - 23/03
Março	Organização e mobilização com cronograma nacional e regional/estadual para realização de atividades nas escolas da Semana Saúde nas Escolas, incluindo a verificação e atualização vacinal de crianças e adolescentes, e ações educativas pela prevenção de violências e promotora da cultura de paz .
Abril	Lançamento Nacional da Semana Saúde nas Escolas e Ações da Semana Saúde nas Escolas nos Estados
	Cronograma estado/região
Maio	Continuidade Ações Semana Saúde na Escola e Mobilização Nacional Saúde Sexual e Programa Dignidade Menstrual



INTERSETORIAL, INTERFEDERATIVO COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de educação básica.

- O PSE constitui estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.
- Operacionaliza-se por ações educativas que impactam no **enfrentamento de vulnerabilidades** e que ampliem a **articulação de saberes e experiências** no planejamento, na realização e na avaliação das iniciativas para alcançar o





A GESTÃO DO PSE



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

COMPOSIÇÃO DO GTI

- ❑ A gestão do PSE é realizada a partir da constituição de Grupos de Trabalho Intersectoriais (GTI) → Modelo de gestão compartilhada
 - ❑ Os GTI devem ser compostos obrigatória e minimamente, por representantes das secretarias de Saúde e de Educação e, facultativamente, por outros parceiros locais representantes de políticas e movimentos sociais (representação de jovens, cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, sociedade civil, entre outros).
- Troca de saberes, afetos e experiências;





Grupo de Trabalho Intersectorial



Quinta-feira, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL Nº 36,073 ■ 13

Contratada: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA;
Endereço: Estrada Galvão Bueno, 3305, Galvão 21, Sajo, Baxiatini - São Bernardo do Campo SP
CEP: 09.842-080;
Telefone: (11) 94514-9602;
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arêvalo Barros Filho - Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Meilo - Diretora-Presidente
Protocolo: 1153510

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 127/2024;
Valor Unitário: R\$ 2.042,50 (dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
Quantidade: (12)
Data: 11/10/2024
Vigência: 11/10/2024 a 25/10/2024
Objeto: Aquisição de condicionador de ar SPLITS 12.000 BTUS (Inverter);
PREGÃO 020/2024 - ATA Nº02/2024;
Contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
Endereço: Rodovia Antônio Pedrosa - Centro - Douredina/PR,
CEP: 87.485-030.
Telefone: (41) 988241344/3663-8909;
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arêvalo Barros Filho - Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Meilo - Diretora-Presidente
Protocolo: 1153511

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 128/2024;
Valor Unitário: R\$ 1.849,75 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos);
Quantidade: (34) unidades
Data: 14/10/2024
Vigência: 14/10/2024 a 29/10/2024
Objeto: Aquisição de condicionador de ar SPLITS 110WALL 12.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)
PREGÃO 020/2024 - ATA Nº01/2024;
Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Endereço: Av. 700, S/n Sula 04, Galvão 17, Hóspedes 13 e 14 - Terminal Intermodal de Sema, Sema/RS
CEP: 29.161-404
Telefone: (49) 991016626/35120149;
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arêvalo Barros Filho - Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Meilo - Diretora-Presidente
Protocolo: 1153513

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90015/2024
O SANPARÁ S/A comunica a promoção da divulgação do resultado final de recurso de licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 30/12/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.compraspa.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Ana Carolina Lima
Prejeito
Protocolo: 1153609

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90022/2024
O SANPARÁ S/A comunica a promoção da divulgação do resultado final de recurso de licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 30/12/2024, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.compraspa.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Ana Carolina Lima
Prejeito
Protocolo: 1153610

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.123, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Secretária de Estado de Educação - SEDUC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 8.288, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), como uma Política Intersectorial do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e refere que a Gestão do PSE deve ocorrer de forma intersectorial, a cargo dos gestores de saúde e da educação e suas representações organizadas em Grupos de Trabalho Intersectoriais - GTI, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de gestão do PSE, por normativa legal ou ato próprio, e em conformidade com as diretrizes do Conselho Intersectorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE;
Identificador de autenticação: 674ef172-3ffc-43ad-9368-277527122866

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 95/2022 que traz orientações sobre os Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2023/2024 do Programa Saúde na Escola (PSE);
RESOLVE:
I - Instituir o Grupo de Trabalho Intersectorial Estadual do Programa Saúde na Escola no Estado do Pará (GTIE/PSE/PARÁ), com o objetivo de coordenar a Política do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado do Pará, cuja competência inclui:
• Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal;
• Articular a rede de saúde para gestão do cuidado dos educandos com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE;
• Subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nas Municípios entre a rede de saúde, integrada pela atenção básica e especializada e pela rede de urgência e emergência, e a rede de educação pública básica;
• Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e formação continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
• Apoiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;
• Contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE; e
• Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das boas práticas produzidas entre os Municípios do PSE, em parceria com o GTIE-PA.
II - O GTIE/PSE/PARÁ será constituído por representantes do poder público e de organizações da sociedade civil, sendo um titular e um suplente, com atuação em ações de educação em Saúde, comprometidos com a implementação e implementação do PSE no Estado do Pará;
Parágrafo Único - O GTIE/PSE/PARÁ terá como membros natos representantes da SESPA por meio de suas Coordenações Estaduais, da SEDUC por meio de suas Coordenações de áreas afins ao referido programa e de profissionais e da Sociedade Civil Organizada;
III - Os membros do GTIE/PSE/PARÁ devem ser atualizados com a indicação dos titulares e suplentes, inicialmente junto a SESPA e SEDUC, posteriormente com a constituição do GTIE/PSE/PARÁ, diretamente ao referido grupo;
IV - Estabelecer a prazo de 60 dias, a partir da publicação desta portaria para o GTIE/PSE/PARÁ formular e aprovar seu regimento interno, tendo os membros titulares total poder para esse fim.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Em 04 de outubro de 2024,
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública,
Ressiel Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação,
ANEXO 1, Relação de Instituições e respectivas representações:
SESPA - Helen Priscila Fonseca Pinheiro; Vera Lúcia Pinheiro de Sousa (Suplente);
SEDUC - Adriana Dias de Moura (Titular);
Izabel da Conceição Soares da Costa (Suplente);
CES/PA - Matheus Majveste Vaz (Titular);
CEE/PA - Vilma Lucia dos Santos Carneiro (Titular);
Marta Beatriz Manduca Padovan (Suplente);
CEDCA/PA - Cyrla Santos Rolim (Titular);
Marta Correta Lago Mota (Suplente);
COSEMS - Samuelson Nonato Stencourt de Sena (Titular);
Júlio Hton Lima Guimarães (Suplente);
DSEI GUATOC - Antônio Wilma Alexandre da Silva (Titular);
Bianca Casseb Modenes (Suplente);
FASEPA - Cláudia Cohen (Titular);
Marta Lúcia Gonçalves Jardim (Suplente);
UNICEF - Lidia de Nazare Feresca (Titular);
Lorena Cavalcante Araújo (Suplente);
IFPA - Marija Mota de Miranda (Titular);
Marta Helena Matus de Abreu (Suplente)

Protocolo: 1153749

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 183 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através de Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 5-2024/2394848, RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO, matrícula nº. 57191596/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de estatutário efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 102/21.11.2022, publicada no DOE nº 35.212/07.12.2022, correspondente ao período de 16/07/2015 a 15/07/2018, no período de 26/01/2025 a 18/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/12/2024,
Kely de Cassia Bezato de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
PORTARIA Nº 83 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através de Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 5-2024/2394848, RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO, matrícula nº. 57191596/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de estatutário efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 102/21.11.2022, publicada no DOE nº 35.212/07.12.2022, correspondente ao período de 16/07/2015 a 15/07/2018, no período de 26/01/2025 a 18/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/12/2024,
Kely de Cassia Bezato de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
PORTARIA Nº 83 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através de Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 5-2024/2394848, RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO, matrícula nº. 57191596/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de estatutário efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 102/21.11.2022, publicada no DOE nº 35.212/07.12.2022, correspondente ao período de 16/07/2015 a 15/07/2018, no período de 26/01/2025 a 18/02/2025, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/12/2024,
Kely de Cassia Bezato de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,

No Estado do Pará: O Grupo de Trabalho Intersectorial Estadual (GTIE) foi instituído pela Portaria nº 1.123, de 04 de outubro de 2024, para coordenar as ações do PSE em nível estadual, apoiar os municípios e garantir a integração entre os setores.

- Componentes do GTIE-PSE PARÁ:**
- SESPA – Secretaria de Estado da Saúde do Pará
- SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Pará
- CES/PA – Conselho Estadual de Saúde
- CEE/PA – Conselho Estadual de Educação
- CEDCA/PA – Conselho Estadual de Direito da Criança e Adolescente
- COSEMS- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará
- DSEI GUATOC – Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá-Tocantins
- FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
- UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância
- IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Atualização da Composição do GTI-E PSE Pará

 Em processo de atualização

Inclusão de novas instituições:

- UNDIME-PA (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)
- SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda)

Atualização de representantes das seguintes instituições:

- IFPA
- COSEMS
- DSEI Guatoc
- SESPA
- CES
- CEDCA



Governança e Estrutura dos Grupos de Trabalho Intersectoriais Municipais

Situação dos GTIs Municipais – PSE Pará 2025

Situação dos GTIs Municipais	Nº Municípios	% sobre 144
GTI formado	82	56,9%
• Regulamentado por portaria/decreto	30	20,8%
• Formado, mas não regulamentado	52	36,1%
Não possui GTI formado	59	41,0%
Não respondeu à pesquisa	3	2,1%

Fonte: CESAJ/DPAIS/SESPA, 2025

MONITORAMENTO DO CICLO 2025/2026

NOTA TÉCNICA Nº 30/2024



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 30/2024-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

1. ASSUNTO
- 1.1. Documento Orientador do Programa Saúde na Escola: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026.

NOTA TÉCNICA Nº 06/2026



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade
Coordenação de Ações Intersetórias na Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 6/2026-COAIA/CGESCO/DESF/SAPS/MS

1. ASSUNTO
- 1.1. Documento Orientador do Programa Saúde na Escola: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2025/2026.

- Período avaliado compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de maio de 2026



TEMÁTICAS DO CICLO 2025/2026



Alimentação saudável e prevenção da obesidade



Saúde bucal



Saúde ambiental



Promoção da Atividade Física



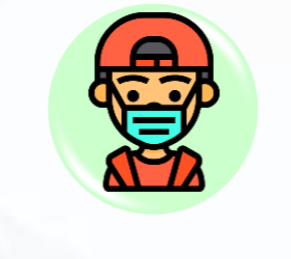
Verificação da situação vacinal



Prevenção ao uso de álcool, tabaco e drogas



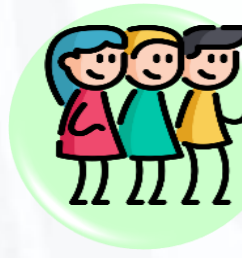
Saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST



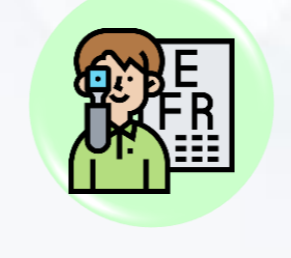
Prevenção à Covid-19 nas escolas



Prevenção de doenças negligenciadas



Promoção da cultura de paz e direitos humanos



Saúde ocular



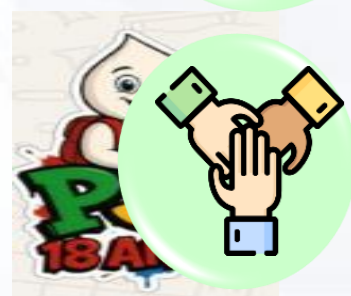
Saúde auditiva



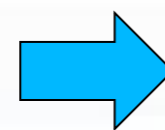
Saúde Mental

Incluída pela Nota técnica nº 5 de 25/04/2023

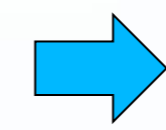
Ação recomendada por Nota Técnica para os Municípios do Estado do Pará que possuem população Ribeirinha



Prevenção de violência e acidentes



Prevenção ao acidente de trânsito (Projeto Vida no Trânsito)



Prevenção ao Acidente por motor com escalpelamento



Faixas de alcance dos indicadores do Ciclo 2025/2026



FAIXA DE DESEMPENHO DO INDICADOR	ALCANCE DO INDICADOR	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS QUE REALIZARAM AÇÕES DO PSE	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS QUE REALIZARAM AÇÕES DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ; VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL; SAÚDE SEXUAL; Alimentação saudável e SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL DE RECURSO A RECEBER PARA AMBOS INDICADORES
0,01 a 25,00%	25%	Fará jus aos 20,00% repassado na adesão.	Fará jus aos 5,00% repassado na adesão.	25,00%
25,01 a 50,00%	50%	Fará jus a 70,00% do valor repassado na adesão.	Fará jus aos 10,00% repassado na adesão	80,00%
50,01 a 100%	100%	Fará jus a 80,00% do valor repassado na adesão.	Fará jus aos 20,00% repassado na adesão	* 100,00%

Os municípios que apresentarem 100% de desempenho no indicador **Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE** no município podem receber um incentivo adicional a depender da disponibilidade orçamentária.





Tabela – Monitoramento das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE): número e percentual de escolas pactuadas que realizaram pelo menos uma ação e as cinco ações prioritárias do PSE no município do Marajó.

MUNICÍPIO	ESCOLAS PACTUADAS	Nº de Escolas que realizou pelo menos 01 ação do PSE	%	ALCANCE DO INDICADOR 1	Escola que realizou as 05 ações prioritárias	%	ALCANCE DO INDICADOR 2
Soure	25	24	96%	100%	20	80%	100%
Salvaterra	49	40	82%	100%	18	37%	50%
Muaná	29	28	97%	100%	8	28%	50%
Chaves	101	101	100%	100%	24	24%	25%
Afuá	63	59	94%	100%	13	21%	25%
Cachoeira do Arari	25	22	88%	100%	5	20%	25%
Ponta de Pedras	39	39	100%	100%	7	18%	25%
São Sebastião da Boa Vista	40	24	60%	100%	7	18%	25%
Santa Cruz do Arari	21	8	38%	50%	0	0%	0%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB – dado de janeiro de 2025 a fevereiro de 2026



Área restrita



WEB Atendimento SUS

[Acompanhar atendimento](#)



Meu SUS Digital

O cidadão tem acesso ao seu histórico de vacinas, sua Carteira Nacional de Vacinação e resultado de exames COVID-19.



RNDS

A Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) é uma plataforma nacional de integração de dados em saúde e é um projeto estruturante do Conecte SUS, programa do Governo Federal para a transformação digital da saúde no Brasil.



e-SUS NOTIFICA

O e-SUS Notifica constitui uma plataforma on-line utilizada para notificação dos casos leves e moderados de Síndrome Gripal (SG) suspeito de Covid-19 e Doença de Chagas Crônica (DCC).



<https://webatendimento.saude.gov.br/>

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



SAPS
Secretaria de Atenção
Primária à Saúde

Suporte ao usuário

Perguntas frequentes

O que é o e-Gestor APS?

Quais sistemas estão disponíveis no e-Gestor APS?

Como funciona o acesso PESSOA JURIDICA?

Como solicitar acesso a um dos sistemas disponíveis no e-Gestor APS?

Quem pode acessar os dados disponibilizados pelo Siaps?

Caso seja identificado uma diferença no Siaps com os relatórios locais, como proceder?

Qual o prazo para validação, processamento e disponibilização dos dados nos relatórios do Siaps?

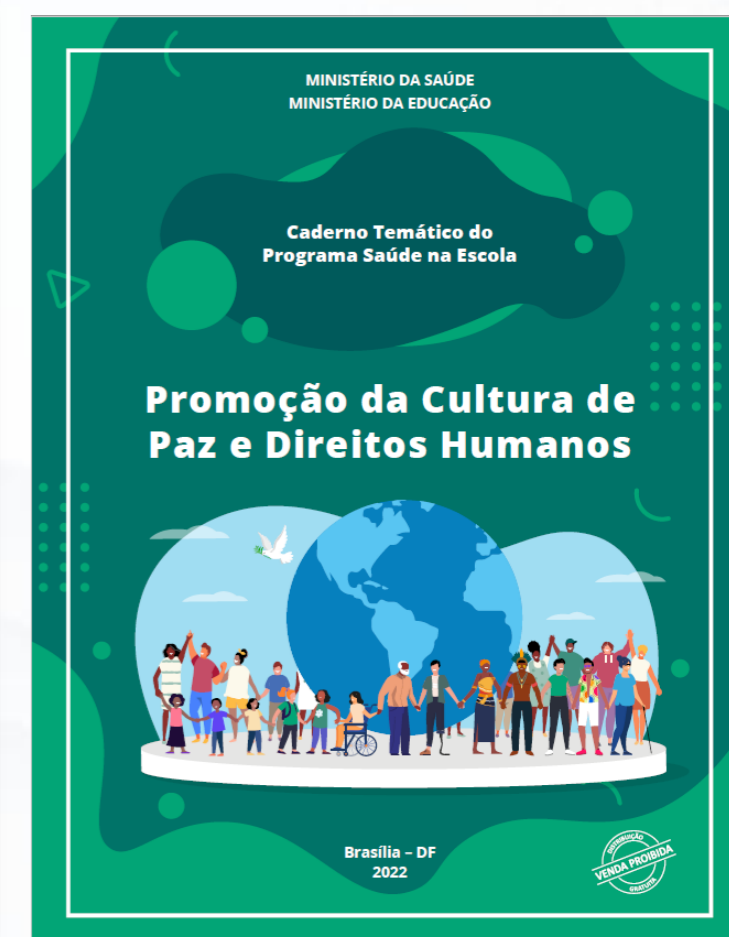
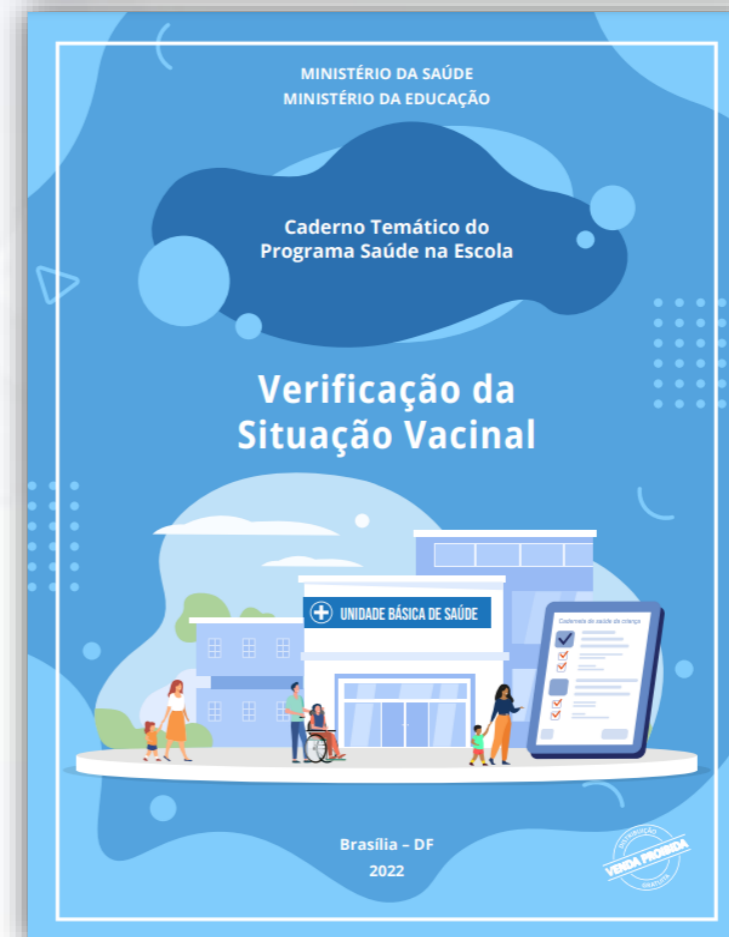
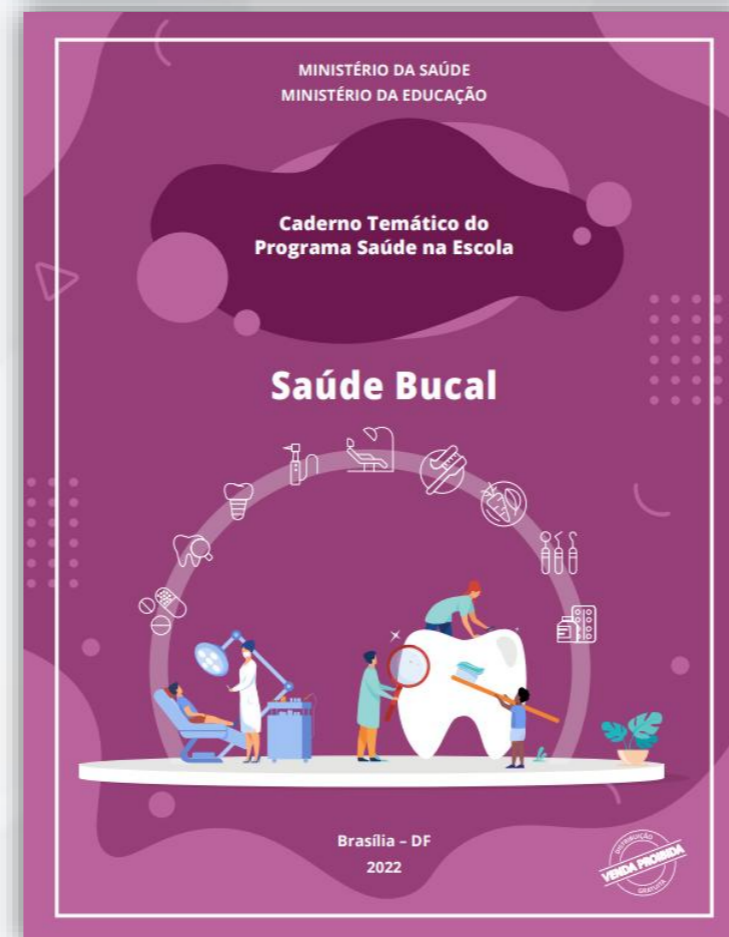
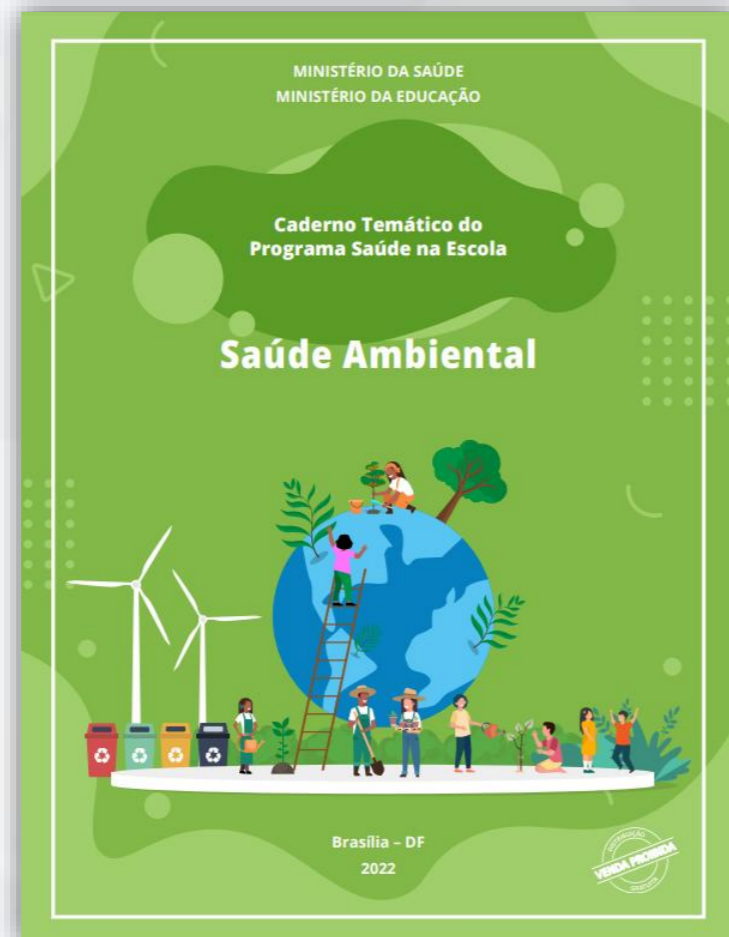
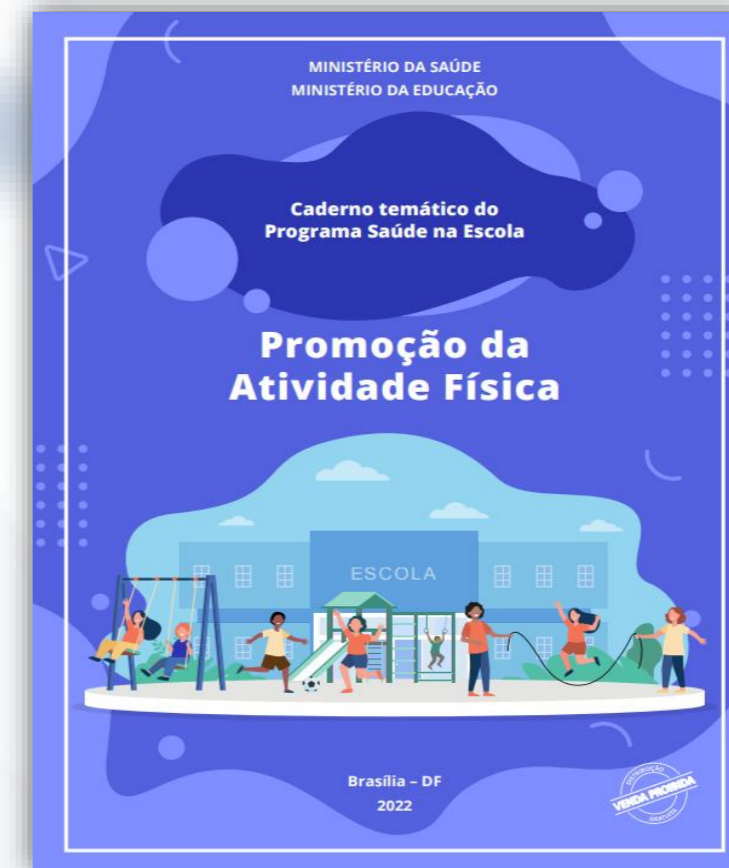
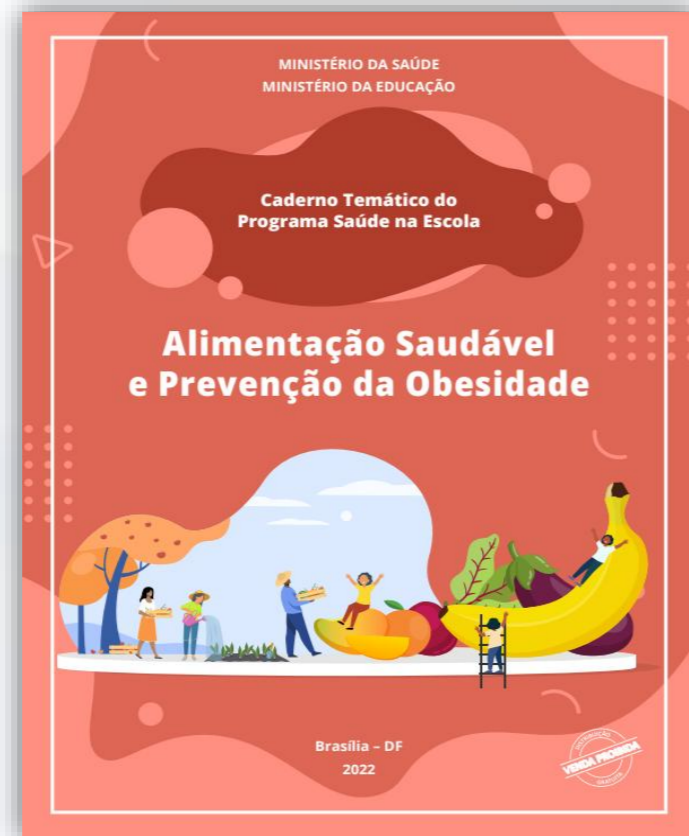
Uma vez corrigidas as inconsistências apontadas pela base nacional, é possível, sem riscos de sobreposição, o reenvio das produções (retificadas) ao Centralizador Nacional?

Onde me inscrevo para receber os informes da APS?

Como posso acompanhar meus chamados?

[Quero abrir um chamado](#)

Materiais de Apoio



Fortalece

PSE!

Projeto de Fortalecimento do Programa Saúde na Escola

Municípios que participarão do projeto

BELÉM	SANTARÉM	BREVES	CAPANEMA	VITÓRIA DO XINGU
ANAJAS	BAGRE	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	CANAÃ DOS CARAJÁS	CONCÓRDIA DO PARÁ
DOM ELISEU	FARO	GURUPÁ	ITAITUBA	JURUTI
MARABÁ	MELGAÇO	ÓBIDOS	PACAJÁ	PALESTINA DO PARÁ
PIÇARRA	PONTA DE PEDRAS	PORTEL	PORTO DE MOZ	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SÃO JOÃO DE PIRABAS	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SOURE	TERRA SANTA

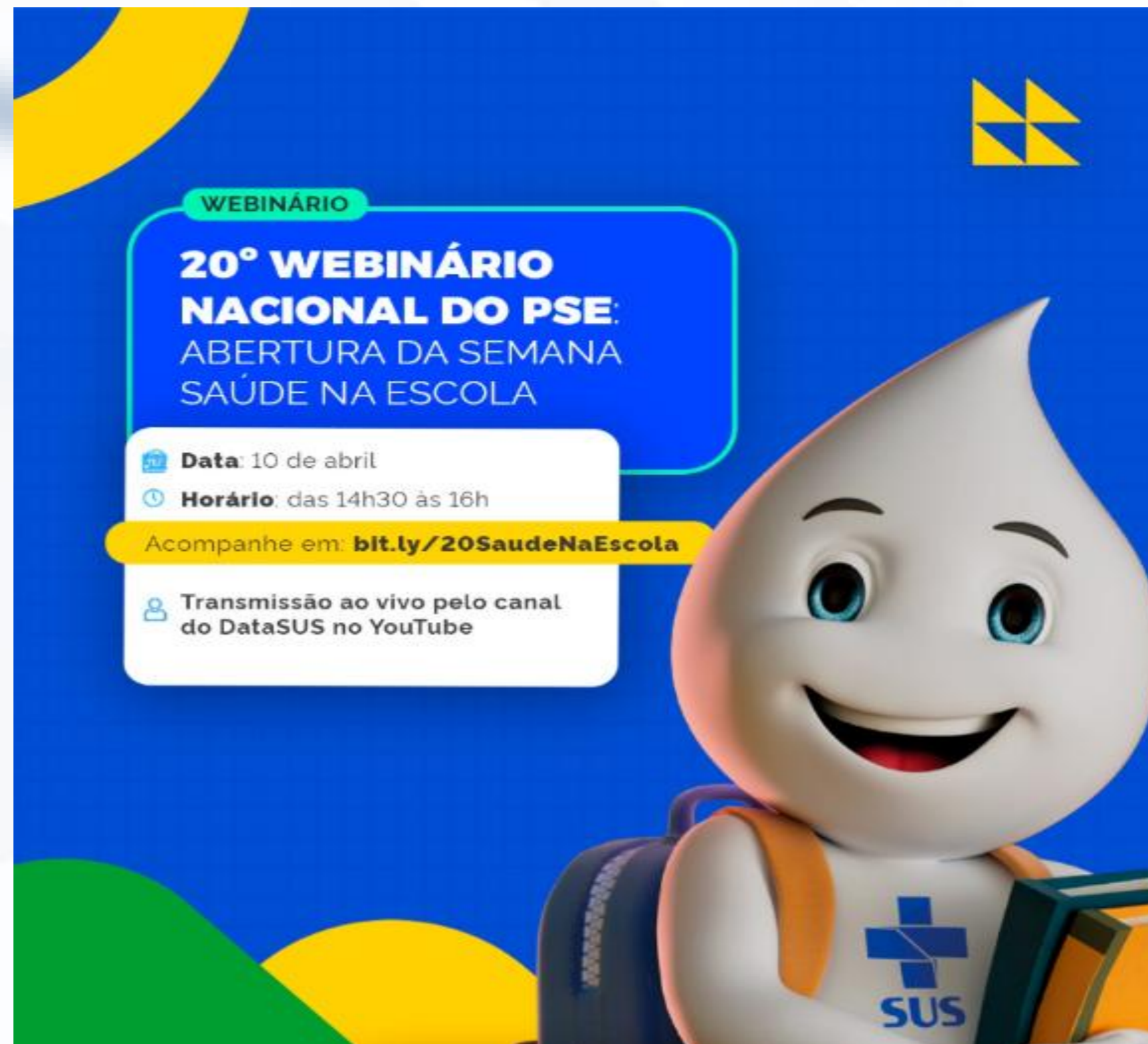


Processo Formativo 3:
Jovens Mobilizadores

**Formação dos Agentes Promotores da Saúde,
Ciência, Cultura e Cidadania**



20º WEBINÁRIO NACIONAL DO PSE



WEBINÁRIO

20º WEBINÁRIO NACIONAL DO PSE:
ABERTURA DA SEMANA
SAÚDE NA ESCOLA

Data: 10 de abril

Horário: das 14h30 às 16h

Acompanhe em: bit.ly/20SaudeNaEscola

Transmissão ao vivo pelo canal do DataSUS no YouTube

VACINAÇÃO

é tema do **II webinário nacional e intersetorial do Programa Saúde da Escola — PSE**



19 de setembro, das 15h às 17h30

Canal do **DATASUS no YouTube** - Link na legenda

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

IV WEBINÁRIO NACIONAL E INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA (PSE)

Tema: **Protagonismo juvenil na construção da cidadania**



Data: 30.11 (quinta-feira)
Horário: 15h

Transmissão ao vivo: canal do Ministério da Educação no Youtube

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

V Webinário Nacional e Intersetorial do PSE: Falando sobre saúde sexual e saúde reprodutiva nas escolas

Acompanhe Ao Vivo



Data: 19 de Dezembro
Horário: das 15h às 17h
Transmissão: canal do DataSUS no YouTube (link na legenda)

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

VI WEBINÁRIO INTERSETORIAL DO PSE

MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE COMBATE AO MOSQUITO NAS ESCOLAS

TODOS UNIDOS CONTRA A DENGUE!

ASSISTA AO VIVO!
DATA: 27 DE FEVEREIRO (TERÇA)
HORÁRIO: ÀS 15H



SUS+ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

VII Webinário Nacional e Intersetorial do Programa Saúde na Escola

Tema: Atualização do Calendário Nacional de Vacinação

Data: 14 de março, quinta-feira
Horário: das 15h às 17h

Transmissão no perfil do DataSUS no YouTube



SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

X WEBINÁRIO NACIONAL E INTERSETORIAL DO PSE SAÚDE MENTAL E CULTURA DE PAZ

ACOMPANHE AO VIVO



Data: 28 de junho, sexta-feira
Horário: a partir das 15h

Assista em youtube.com/@datasusaovivo

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

15º Webinário Nacional e Intersetorial do Programa Saúde na Escola

Zé Gotinha na Escola: Bora Vacinar



Data: 14/04/2025
Horário: 15h

Transmissão ao vivo pelo canal do DATASUS no YouTube

ACOMPANHE AO VIVO NÃO PERCA!

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

VIII WEBINÁRIO NACIONAL E INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL

Data: 18 de abril, quinta-feira
Horário: 15h às 17h



SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

WEBINÁRIO IX WEBINÁRIO NACIONAL E INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: PREVENÇÃO DA INICIAÇÃO AO TABAGISMO

ACOMPANHE AO VIVO



Data: 29 de maio, quarta-feira
Horário: 14h30 às 17h

Transmissão pelo Canal de DataSUS no YouTube

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**

VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

28.04 CEMEI Irmã Terezinha
 25.04 Escola Estadual Pastor Paulo
 25.04 CEMEI Irmã Dulce
 28.04 CEMEI Tia Alice
 28.04 Escola Estadual Vindilino Lima
 28.04 CEMEI Vovó Defa
 29.04 CEMEI Municipal Maria de Nazaré
 29.04 CEMEI Maria Dalva
 29.04 ECDA
 29.04 CEMEI Elena Monteiro
 29.04 Escola Álvaro Amorim
 30.04 Escola Municipal Américo Machado
 30.04 Escola Serafim Machado Naya
 06.05 Escola Adventista
 07.05 Escola Joseph Stálin Romano
 09.05 Escola Municipal Zuleide Macieira
 09.05 CEMEI Cruzeiro do Sul
 12.05 Escola Stella Matutina
 28.05 Escola Girassol

REQUISITOS PARA A VACINAÇÃO
 Cartão de vacina,
 CPF ou número do cartão SUS
 autorização assinada pelo responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto de Incentivo a Vacinação

Minha Escola Nota 10
 Dia - 30/04
 Creche Santa Terezinha (manhã e tarde)



Semana de Intensificação da Vacinação nas Escolas

DE: 15 a 30 abril

#VACINAR É PROTEGER!

Confira:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO



DO LADO DO POVO BRASILEIRO